



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO
PRESIDÊNCIA

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 12 de novembro de 2018, às 21h00, terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e deliberação sobre a fixação da participação do Município do Porto em 5% do IRS dos sujeitos passivos, relativa aos rendimentos do ano 2018.
2. Apreciação e deliberação sobre a redução e lançamento da Derrama para o ano 2018.
3. Apreciação e deliberação sobre a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2019.
4. Apreciação e deliberação sobre a fixação e Majoração da taxa de IMI para o ano de 2018.
5. Deliberação sobre a Proposta do Orçamento para 2019.
6. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do nº. 2 do artº. 25º. do Anexo I, à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Porto, 2 de novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Miguel Pereira Leite)